



INSTITUTO
FEDERAL
Alagoas

AÇÃO Nº 05/2020

Processos de Pesquisa e Ações de Extensão

Dezembro de 2020

Instituto Federal de Alagoas
Auditoria Interna

RELATÓRIO FINAL

Unidade Examinada: Pró-Reitoria de Extensão e Pró-Reitoria de Pesquisa
Relatório nº: 05/2020

Prezados,

Por meio deste relatório, apresentam-se os resultados da ação de avaliação dos processos de Pesquisa e das Ações de Extensão.

Dezembro de 2020

Missão

Fortalecer e assessorar a gestão, bem como, propor medidas para a racionalização das ações de controle no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, da moralidade e da probidade dos atos da administração do Instituto Federal de Alagoas – IFAL.

Relatório nº 05/2020

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDINT?

Escopo: Avaliar os processos de Pesquisa e as Ações de Extensão.

Unidade Examinada: Pro-Reitoria de Pesquisa e Pro-Reitoria de Extensão

Objeto: Os controles internos adotados nas ações de Pesquisa e Extensão do Ifal.

Referencial Teórico:

Regimento Geral do IFAL;

Resolução Nº 18/CS/2012;

Resolução Nº 55/CS/2012;

Resolução Nº 28/CS/2013;

Resolução Nº 32/CS/2013;

Resolução Nº 26/CS/2016;

Resolução Nº 28/CS/2020;

Resolução Nº 37/CS/2020;;

Portaria Nº 1898/GR/2020;.

Resolução nº 07, de 18/12/2018;

Portaria nº 2.112/GR, de 22 de setembro de 2014

Resolução Nº 10/CS, de 30 de março de 2011

POR QUE A AUDINT REALIZOU ESSE TRABALHO?

Este trabalho visa avaliar os controles internos adotados pelas áreas executoras de programas e ações de Pesquisa, Inovação, Pós-Graduação e Extensão no Ifal. A ação originou-se de solicitação da alta administração da instituição, manifestada durante a elaboração do Paint 2020, com a justificativa desta ter sido uma temática pouco explorada nos anos anteriores, o que de fato aconteceu, uma vez que o tema era abordado nas ações finalísticas, mas nunca sendo o foco principal, apenas analisado em relação ao desempenho dos discentes e ao controle das atividades docentes. A partir dessa demanda, a Auditoria Interna debruçou-se sobre os processos a fim de identificar eventuais riscos e recomendar ações que garantam mais eficiência, eficácia e efetividade às áreas.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDINT?

A UAIG concluiu, a partir da avaliação dos documentos recebidos e dos documentos disponibilizados na página oficial do Ifal, quanto às atividades de Extensão e de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, que há a oportunidade de melhorias quanto à elaboração dos editais, à gestão das informações na página oficial, dos riscos de atendimento aos objetivos institucionais e à utilização das ferramentas de controle.

QUAIS RECOMENDAÇÕES DEVERÃO SER ADOTADAS?

As recomendações que constam neste relatório apresentam alternativas às situações encontradas e serão monitoradas quanto à sua implementação.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Audint – Auditoria Interna

CGU - Controladoria-Geral da União

Ifal – Instituto Federal de Alagoas

Ifes – Instituição Federal de Ensino Superior

IN - Instrução Normativa

Paint – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

Pibic - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

Pibiti - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

PPGTEC - Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais

Proex - Pró-Reitoria de Extensão

ProfEPT - Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica

PRPPI - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

TCU – Tribunal de Contas da União

UAIG - Unidade de Auditoria Interna Governamental

SUMÁRIO

1. Introdução	07
1.1 Benefícios Esperados	08
2. Resultados dos Exames	09
2.1 Oportunidade de melhorias quanto à publicidade de informações da Pesquisa e da Extensão	09
2.2 Os processos não estão mapeados ou não há a publicação do fluxo destes	10
2.3 Fragilidades no planejamento quanto aos Editais	11
2.4 Fragilidades na divulgação do resultado final de editais de Extensão	12
2.5 – Fragilidades no controle dos sistemas utilizados	13
2.6 Cancelamentos de Projetos, Cursos, Propec, Proifal, Artifal, Minha Comunidade e, respectivas, devoluções dos valores pagos	15
2.7 Avaliação das ações indicadas no PDI 2019-2023	16
3. Recomendações	23
4. Conclusões	24

1 INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Plano Anual de atividades de Auditoria Interna (Paint/2020), os resultados obtidos, por meio do trabalho de auditoria, são apresentados no presente relatório. O objeto, ora analisado, foram as ações desenvolvidas na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPI) e na Pró-Reitoria de Extensão (Proex).

No trabalho desenvolvido, a Auditoria Interna (Audint) verificou se os processos estão em conformidade com a legislação, bem como, se os controles de acompanhamento e de prestação de contas são efetivos.

A realização da ação já se justificaria pela relevância do tema, uma vez que a Lei 11.892/2008, que criou os Institutos Federais, estabeleceu como objetivos

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos; (...)

Mas cabe ressaltar que, dentre os motivos que ensejaram a realização deste trabalho, está o fato de que houve uma solicitação da gestão, durante a elaboração do Paint/2020, em observância à Instrução Normativa da Controladoria Geral da União (IN/CGU) nº 09/2018, para que a Auditoria Interna avaliasse os controles utilizados pelas áreas, uma vez que nos últimos anos não houve um trabalho de Auditoria específico nas Pro-Reitorias em questão.

Por último, as questões de auditoria, que foram formuladas com fundamento na proposta de trabalho descrita acima, são apresentadas a seguir:

1. As metas indicadas no planejamento foram cumpridas?
 - 1.1 Há registro do planejamento das ações de pesquisa e extensão com indicadores e metas que são acompanhados e avaliados no decorrer da execução das ações?
2. Os indicadores, metas e resultados estão publicados de forma que o controle social é possível?
 - 2.1 Há transparência na gestão das áreas de pesquisa e extensão?
3. Qual o controle utilizado para registrar o período dedicado ao projeto?
 - 3.1 O controle do registro do período dedicado ao projeto é padronizado?

- 3.2 O controle do registro do período dedicado ao projeto é confiável?
4. Os editais são publicados e divulgados de forma que oportunize a participação de toda a comunidade acadêmica (consideradas as especificidades de áreas)?
- 4.1 Os editais são amplamente divulgados e publicados em prazos que possibilitam a organização dos documentos necessários?
5. O Ifal realiza pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade?
- 5.1 As pesquisas realizadas no Ifal priorizam o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade?
6. Os critérios estabelecidos para a participação no PIBITI/PIBIC são obedecidos?
- 6.1 Os critérios e obrigações dos participantes Proponente/orientador(a) previstos em edital são obedecidos?
- 6.2 Os critérios e obrigações dos participantes (alunos e alunas) previstos em edital são obedecidos?

1.1 Benefícios Esperados

Espera-se, com esse trabalho, contribuir com o fortalecimento dos controles adotados pelas Pró-Reitorias de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e de Extensão. A expectativa é de que, inicialmente, sejam identificados os processos que carecem de controles e as ferramentas que precisam de ajustes, recomendando melhorias, tendo como parâmetro procedimentos apontados na literatura especializada, na própria legislação ou em boas práticas implementadas por outras instituições e que deram bons resultados. O objetivo final é contribuir, por meio das recomendações, para que os resultados das ações de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Extensão no Ifal sejam ainda mais eficientes, efetivas e eficazes garantindo o alcance dos objetivos institucionais previstos no PDI 2019-2023.

2 RESULTADOS DOS EXAMES

Inicialmente destaque-se que, do material analisado, foi possível identificar que as ações da Proex e da PRPPI estão relacionadas aos cursos ofertados pelo Ifal e são aplicadas na sociedade alagoana, em todas as mesoregiões, articuladas com os principais setores econômicos do Estado e denotam a busca para soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais, atendendo ao art. 6º, da Lei nº 11.892/2008.

Cabe também registrar que as Pró-Reitorias analisadas mapearam seus riscos e, considerando que o Ifal está em fase de implementação da gestão de riscos, essa Auditoria Interna avaliará, em trabalhos futuros, as ações relacionadas à temática.

Destaque-se, por oportuno, que os editais para participação nas atividades são amplamente divulgados e estão disponíveis à toda comunidade acadêmica, oportunizando a participação de todos os habilitados.

Assim, as constatações e recomendações desta Auditoria são uma busca em tornar mais efetivas e eficientes essas ações, por meio do aprimoramento dos processos e tratamento dos riscos identificados.

2.1 Oportunidade de melhorias quanto à publicidade de informações da Pesquisa e da Extensão

A primeira parte do trabalho consistiu na realização de consulta à página institucional do Ifal na internet. O objetivo foi identificar se os indicadores, metas e resultados estão publicados de forma que o controle social é possível e se há transparência na gestão das informações das áreas de pesquisa e extensão e a divulgação dos programas de extensão e das atividades científicas e tecnológicas.

São aspectos positivos identificados nas áreas específicas de cada Pró-Reitoria no site do Ifal: publicação das normas relativas às atividades e serviços de Pesquisa, Inovação, Pós-Graduação e Extensão, com destaque para as atribuições de cada área; a identificação dos servidores de cada área, com seus currículos e telefone/endereço eletrônico de contato; a disponibilização de modelos de documentos utilizados nas atividades/serviços das Pro-Reitorias e a frequente publicação de notícias das atividades em destaque, sobretudo os resultados.

Ainda quanto ao conteúdo analisado no site institucional, foi identificado que estão sem conteúdo disponibilizado nos links, os itens: Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica/ProfEPT e Mestrado Profissional em Tecnologias Ambientais /PPGTEC.

Cabe destacar, como boa prática, o espaço 'Indicadores', da Proex, que apresenta um histórico dos principais indicadores relacionados à área, sendo uma importante ferramenta de controle social. A partir do modelo, serão recomendados, em trabalhos futuros desta Auditoria Interna, às demais Pró-Reitorias que repliquem a ideia.

A despeito das informações publicadas na seção de Dados Abertos no site, identificamos que existe a oportunidade de ampliar a publicidade - divulgação das ações e possibilidade de controle social - evidenciando, em formato de planilhas ou tabelas disponibilizadas em link próprio na página da PRPPI e da Proex, as ações em andamento de cada área como, por exemplo, Projetos de Pesquisa e Projetos e Programas de Extensão, indicando os servidores envolvidos, valores e origem das bolsas, data de início e previsão de encerramento, se houve substituição de responsável ou bolsista, a fim de que a comunidade acadêmica possa acompanhar, à exceção, contudo, dos casos que se enquadrem no § 1º, do art. 7º, VII, da lei 12.527/2011

§ 1º O acesso à informação previsto no caput não compreende as informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

2.2 Os processos não estão mapeados ou não há a publicação do fluxo destes

Segundo o Tribunal de Contas da União (TCU),

a técnica de mapeamento de processo fornece uma representação gráfica das operações sob análise, evidenciando a sequência de atividades, os agentes envolvidos, os prazos e o fluxo de documentos em uma organização ou área. (BCTU Especial nº 12, de 30 de junho de 2003)

Assim, buscando o disposto na Instrução Normativa da Controladoria Geral da União (IN/CGU) nº 03/2017, que indica que "o propósito de seu trabalho deve ser contribuir para o aprimoramento das políticas públicas e a atuação das organizações que as gerenciam", foram avaliados não apenas os processos em si e seus resultados, mas também a (in)existência de mapeamento e publicação de fluxos, considerando que a disponibilização destes pode aumentar a eficiência e diminuir o risco de falhas por parte de toda a comunidade acadêmica envolvida e interessada nestes processos.

Assim, da análise das informações disponibilizadas na página oficial do Ifal, foi identificado que já existem alguns processos mapeados:

2.2.1 A PRPPI conta com o espaço identificado como "Fluxo" na área específica no site institucional. No entanto, os documentos lá publicados são os modelos dos documentos utilizados, e não o fluxo do processo.

Cabe destacar que estão publicados os fluxos relativos à tramitação de Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação com contrapartida financeira e o relativo à criação de Grupos de Pesquisa.

2.2.2 Destaque-se, como boa prática, o modelo de fluxo utilizado pela Proex para orientar aos discentes como proceder à regularização de estágios no item 'Etapas para o Estágio' e da PRPPI para criação de grupos de pesquisa em 'Grupos de Pesquisa'. Ressalte-se que os modelos podem/devem ser replicados para os demais processos, facilitando, dessa forma, o entendimento do início e sequência das atividades de cada um.

2.3 Fragilidades no planejamento quanto aos Editais

Em análise aos Editais 2019 e 2020 relativos aos Projetos de Extensão, observou-se que os editais referentes aos Projetos na modalidade servidor e estudante, Proifal, Propeq, Artifal, Minha Comunidade foram divulgados, apresentando em seus itens e subitens, as informações necessárias para a compreensão e participação da comunidade acadêmica nas seleções propostas.

No entanto, destaca-se que, nos Editais nº 1/2020 e nº 2/2020, foram realizadas diversas retificações em textos e datas/prazos das etapas do processo, conforme link <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/extensao/editais/editais-2020> da Pro-reitoria de Extensão, tendo havido 12 retificações no primeiro e 5 retificações no segundo.

A despeito da conjuntura de suspensão da maior parte das atividades presenciais no Ifal, como enfrentamento da pandemia de covid-19, no período compreendido pelo processo, chamamos atenção para algumas retificações, de casos específicos, que indicam um risco significativo se considerarmos a possibilidade de impacto no resultado e que devem ser evitadas futuramente:

- a) A 2ª retificação ocorrida no Edital Proex 01/2020 - Projeto - Modalidade Servidor e Aluno.

Houve uma prorrogação do prazo final para inscrição das propostas. Inicialmente o prazo era de 10/02/2020 a 06/03/2020, mas, no dia 09/03/2020 o prazo final foi prorrogado até 10/03/2020 - 1 (um) dia apenas após a publicação da prorrogação.

Salvo justificativa expressa na prorrogação, alertamos que uma retificação de prorrogação publicada dias após o prazo final original e concedendo apenas mais um dia para inscrição de propostas, pode comprometer o resultado do edital.

- b) O Edital Proex 01/2020 estabelece a carga horária mínima que será destinada ao projeto, mas não deixa claro qual será o mecanismo de controle dessa carga horária. Destacamos a importância de estabelecer de forma clara, no edital,

qual será a ferramenta de acompanhamento, uma vez que a 11ª prorrogação estabeleceu, inclusive, diferentes cargas horárias a depender do valor da bolsa

Os/as bolsistas deverão dedicar para as atividades do Projeto uma carga horária semanal de 10 horas, para bolsas de R\$ 200,00 (duzentos reais), e 20 horas para bolsas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Ainda, no edital indicado no item b), o mesmo dispositivo do edital passou por duas retificações consecutivas (a 10ª retificação, em 15/09/2020, e a 11ª, em 24/09/2020), em que foi alterada a consideração de carga horária **mínima** de dedicação às atividades do Projeto para o texto em destaque acima. Apesar disso, o documento não indica se haverá e como será realizado esse acompanhamento da carga horária.

Destaque-se como boa prática a divulgação do Cronograma provável de editais, que possibilita à comunidade acadêmica a organização dos requisitos para participação.

2.4 Fragilidades na divulgação do resultado final de editais de Extensão

Ainda em análise ao processo referente ao Edital nº 01/2020 – Projetos na modalidade Servidor e Estudante, em Resultado Final, divulgado em 23/10/2020, constatou-se que os projetos:

- a) ‘Focando na leitura: abordando a Língua Portuguesa através de textos’ que na lista de resultados após recursos era indicado como *Aprovado com bolsa nas vagas do campus Penedo*, na divulgação do resultado final não consta na lista do campus, mas como projeto da Diread, sem que houvesse justificativa explicitando o motivo da mudança;
- b) ‘Avicultura Agroecológica: a mudança da realidade dos produtores de Olho D’Água das Flores’, do Campus Santana de Ipanema, aparece na listagem de Resultado Final duas vezes, constando como aprovado (Pontuação 9,67) e como não aprovado, conforme subitem 9.1.3 do edital.

2.5 – Fragilidades no controle dos sistemas utilizados

Nessa etapa do trabalho, a Audint analisou os dados disponibilizados no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (Sigaa) <https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/home.jsf> a fim de identificar se o Sistema está sendo utilizado para acompanhamento e avaliação das atividades de Extensão e Pesquisa no Ifal.

O sistema apresenta no Menu as áreas relativas à Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação.

Em consulta à área de Pesquisa não foram encontrados dados registrados no sistema. Mesmo fazendo a busca no item “Quem Pesquisa no Ifal”, utilizando os dados da Planilha Excel de Controle dos Projetos Pibic e Pibiti, não houve retorno de resultados. Mesmo acessando o sistema não é possível localizar relatórios parciais e finais.

Além do Sigaa, a Pesquisa utiliza o sistema Comunica. No sistema comunica há diversas informações disponíveis, inclusive estatísticas - que é bastante interessante para acompanhamento e controle social. Contudo, o Comunica também não disponibiliza os relatórios parciais/finais para consulta.

Quanto à Extensão, conforme orientação encaminhada através do Memo nº 10/2020-Proex-Asex, que informou que ‘o Módulo SIGAA/Extensão é público para pesquisa. Não necessita de perfil de acesso para visualização das ações realizadas e seus detalhes’, o acesso às informações no SIGAA se deu através do Módulo Extensão, que tem acesso público assim, esse trabalho analisou as informações relativas a cada projeto, programa, tais como: anexação dos relatórios parciais e finais e dos documentos previstos nos respectivos Editais, tendo sido identificado que não constam no SIGAA os relatórios parciais e finais, bem como, documentos previstos em edital.

De acordo com informações repassadas pela Proex em reunião com esta Audint, os Relatórios Parciais e Finais são anexados no SIGAA - Módulo Extensão. E, ainda, de acordo o Edital 2019 - Modalidade Servidor e Edital 2019 - Modalidade Estudante

11.0 DO ARQUIVO DOS DOCUMENTOS

11.1 Deverão ser arquivados na Coordenação de Extensão de cada campus os documentos relativos aos Projetos.

11.2 Deverão ser encaminhados à Proex cópia dos seguintes documentos: I. Termo Unificado de Início de Ação de Extensão, Compromisso do Aluno Bolsista e Cessão de Direito de Uso da Imagem de cada projeto, anexar em cada projeto através do Módulo de Extensão/SIGAA.

II. Relatório Final de cada projeto, através do Módulo de Extensão/SIGAA.

No Edital Proex 13/2020 - Fluxo contínuo - Modalidade Estudante, no item 5 e subitem

5.5.9 Cadastrar os resultados das ações através de relatórios parcial e final, observando prazos:

a) Relatório Parcial - ao atingir 50% da execução do Projeto.

b) Relatório Final - até 10 (dez) dias após o encerramento das atividades previstas; anexar ao relatório final, cópia de resumo, artigo ou outras comunicações apresentadas; nas publicações originadas do Projeto, fazer referência à Extensão do Ifal.

Dos 200 projetos apresentados em planilha pela Pró-reitoria de Extensão, 36% (trinta e seis por cento) foram analisados a partir de consulta no SIGAA - 2019, dos quais todos os projetos dos Campi Arapiraca (onze projetos), Batalha (seis projetos), Benedito Bentes (seis projetos), Coruripe (oito projetos), Maragogi (quinze projetos), Maceió (dezesete projetos), constatando-se a não disponibilização dos relatórios parciais e finais. Observou-se que em alguns casos, não constam documentos (Termos de Início das atividades e Termos de cessão de direito da imagem) importantes para o acompanhamento das ações desenvolvidas nos projetos, programas e Minha Comunidade.

Quanto aos projetos contemplados no Editais Proex nº 01/2020 Projetos de Extensão nas modalidades servidor e estudante, não foi possível a análise, uma vez que o resultado final data de 23/10/20, logo, as atividades não foram iniciadas. A saber, já constam no SIGAA os termos de início das atividades do Campus Maragogi (Projeto: Cuca legal: ações de escuta e escrita voluntárias por meio de dinâmicas para a produção de diversos gêneros textuais), Já nos Campi Benedito Bentes (Projetos Cuide-se, Educação em saúde e As cores da prevenção), Satuba (Difusão de tecnologia: sistema agroflorestal) e Murici (Amor e suas divergências) estão apresentados no SIGAA mas não constam termo de início das atividades.

Ainda da análise do SIGAA, observou-se que não constam os 'Sistema de recarga de gadgets com a utilização de painéis fotovoltaicos em ombrelones' (Campus Maceió) e 'Mulheres pescadoras: entre redes, histórias que se entrelaçam' (Campus Maragogi) que são de 2019, constam na folha de pagamentos mas não foram localizados no sistema.

Quanto aos documentos anexados no SIGAA, observou-se fotografias do Proifal do Campus Coruripe sem o consentimento dos responsáveis ou o devido tratamento da imagem de menores participantes do projeto garantindo a preservação de suas identidades.

2.6 Cancelamentos de Projetos, Cursos, Propec, Proifal, Artifal, Minha Comunidade e, respectivas, devoluções dos valores pagos

Dos projetos analisados pela Audint, apenas o C. Benedito Bentes (Programando no Ensino Médio) e o C. Maceió (Aprendendo Matemática com Geogebra: dinamismo no ensino) apresentaram no SIGAA solicitação de cancelamento e 1(um) relatório de avaliação, contudo, este está ilegível.

Quadro 1. Projetos de Extensão 2019 cancelados

CAMPUS	PROJETOS	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	TOTAL
Benedito Bentes	Programando Ensino Médio	-	400,00	400,00	400,00			1.200,00

Coruripe	Juventude explorando valores socioculturais em obras literárias	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	-800,00	4.000,00
Maceió	Sistema de recarga de gadgets com a utilização de painéis fotovoltaicos em ombrelones	800,00	800,00	800,00	-2.400,00	-	-	2.400,00
	Aprendendo Matemática com o geogebra: dinamismo no ensino.	800,00	800,00	800,00	-	-	-	2.400,00
Marechal Deodoro	Por dentro do Ifal: conhecendo e divulgando o Campus Marechal Deodoro	800,00	800,00	800,00	800,00	-	-	3.200,00
Piranhas	A lógica de jogar: trabalhando o raciocínio no ensino fundamental	-	800,00	800,00	-1.600,00	-	-	1.600,00
	Alimento seguro é alimento saudável.	-	800,00	800,00	-1.600,00	-	-	1.600,00
	O SOLO na escola	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00		4.000,00
Satuba	Dançar: do sentir ao aprender	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	-800,00	4.000,00
Total		4.800,00	6.800,00	6.800,00	3.600,00	2.400,00	1.600,00	24.400,00

Nos Programas de Extensão 2019, Artifal (19 ações), Minha Comunidade (26 ações), Propeq (14 ações), Proifal (5 ações), em que totaliza 64 projetos, seis foram cancelados.

Quadro 2. Programas 2019 cancelados

CAMPUS	PROGRAMAS	ABR	MAI	JUN	JUL	AGOS	SET-	OUT	TOTAL
Batalha	Artifal - Ginástica geral no Ifal: uma batalha cultural	800,00	800,00	800,00	800,00				3.200,00
Piranhas	Artifal - Teatro mambembe: formação em expressividade	3.200,00	3.200,00	3.200,00	-	-	1.200,00		10.800,00
Satuba	Minha Comunidade - Agricultura familiar 5: galinhas caipiras					1.600,00			1.600,00
	Minha Comunidade - Agricultura familiar 6: aproveitamento da raiz e parte aérea					1.200,00			1.200,00
	Minha Comunidade - Agricultura familiar 8: Produção de húmus de minhoca							1.200,00	1.200,00
TOTAL		4.000,00	4.000,00	4.000,00	800,00	2.800,00	1.200,00	1.200,00	18.000,00

2.7 Avaliação das ações indicadas no PDI 2019-2023

Uma das etapas do trabalho dedicou-se em analisar se as ações da PRPPI e da Proex estão em conformidade com os Princípios, Diretrizes e Metas do PDI 2019-2023 disponível em <https://www2.ifal.edu.br/noticias/ifal-define-planejamento-para-2020-e-encerra-evento-com-palestra-sobre-lideranca/pdi-2019-2023-final-revisado.pdf/view> . Quanto aos dois primeiros aspectos, esta Auditoria entende que são cumpridos. Contudo, com relação às metas para alcance dos objetivos, existem alguns apontamentos que devem ser feitos, considerando os resultados de 2019. Inicialmente, foi identificado que são objetivos do PDI 2019-2023 diretamente relacionados às Pro-Reitorias analisadas neste trabalho:

- Objetivo 1 - Ampliar e fortalecer a rede de relacionamento com setores público e privado, comunidade ou arranjos/grupos sociais e culturais, com vistas ao intercâmbio de experiências e ao estabelecimento de ações formativas e de colaboração.
- Objetivo 6 - Fortalecer a integração das ações de ensino, pesquisa e extensão como ato educativo e pedagógico.
- Objetivo 12 - Implementar ações que visem a efetivação e a disseminação do empreendedorismo e da inovação nas suas diferentes formas.

Para o objetivo 1, o Ifal indicou como metas para o período abrangido pelo PDI 2019-2023

Quadro 3. Indicadores e metas do Objetivo Estratégico 1 do PDI 2019-2023

Indicadores	Metas		Resultado em 2019
	2019-2023	2019	
Nível de satisfação dos beneficiados pelos programas/projetos/ações.	80%	80%	95,37%
Número de convênios e acordos de cooperação firmados	294	59	63
Número de discentes envolvidos em mobilidade acadêmica	10	2	4
Número de municípios beneficiados pelos programas/projetos/ações.	80	40	53
Número de parcerias firmadas.	1.325	265	523
Número de pessoas beneficiadas formalmente pelos programas/projetos/ ações.	156.000	31.200	35.252

Fonte: PDI 2019-2023 e Relatório de Gestão 2019

Analisando a série histórica do Ifal tem-se que, quanto às parcerias firmadas, em 2018 foram 422, em 2017 foram 344, em 2016 foram 414, em 2015 foram 265 e em 2014 foram 231.

Quanto ao número de municípios atendidos, o quantitativo de 2019 foi o menor dos últimos anos, retornando ao patamar de 2015, sendo que em 2016 foram atendidos 63 municípios, em 2017 um total de 68 municípios e em 2018, 77 municípios. Ainda assim, o quantitativo estava acima da meta definida no PDI 2019-2023.

Situação semelhante se deu quanto ao número de pessoas beneficiadas, em que em 2017 atendeu 41.465 pessoas, em 2018 foram 51.691 pessoas atendidas e, ainda assim, a meta indicada no PDI 2019-2023 foi de 31.200.

Os dados acima indicam que o Ifal foi conservador ao estabelecer metas para o PDI 2019-2023 menores que a média histórica.

Para o objetivo 6, o Ifal indicou como metas para o período abrangido pelo PDI 2019-2023

Quadro 4. Indicadores e metas do Objetivo Estratégico 6 do PDI 2019-2023

Indicadores	Metas		Resultado em 2019
	2019-2023	2019	
Percentual de discentes envolvidos em programas/projetos/ações.	7,5%	7,5%	8,73%
Percentual de docentes envolvidos em programas/projetos/ações.	37,5%	37,5%	69,03%
Percentual de projetos de ensino oriundos da pesquisa e/ou extensão.	10%	2%	0
Percentual de projetos de extensão oriundos do ensino e/ou pesquisa.	10%	5%	6,09%
Percentual de projetos de pesquisa oriundos do Ensino e/ou Extensão.	15%	5%	3,14%
Percentual de técnicos envolvidos em programas/projetos/ações.	3%	3%	7,07%
Quantitativo de eventos integrados entre Ensino/Pesquisa/Extensão.	85	17	42

Fonte: PDI 2019-2023 e Relatório de Gestão 2019

Considerando a série histórica de discentes envolvidos em programas/projetos/ações, temos que: em 2017 o envolvimento era de 12,56% dos discentes. No ano seguinte, 12,89% dos alunos matriculados no Ifal estavam envolvidos com as atividades consideradas. Em 2019, no entanto, o resultado foi menor que os anos anteriores, com 8,73% dos discentes envolvidos. No entanto, percebemos que o número de alunos matriculados aumentou significativamente impactando no resultado que foi calculado em termos percentuais.

Quanto a esse objetivo, destaque-se o indicador “Percentual de projetos de ensino oriundos da pesquisa e/ou extensão”, em que em 2019 não foram verificados projetos de ensino oriundos de ações de pesquisa ou de extensão. O Relatório de Gestão

apontou que a maior dificuldade no alcance deste objetivo ainda reside na segmentação das áreas acadêmicas e representa desafio para os próximos anos, revelando que a gestão reconhece o risco deste objetivo não se concretizar.

De qualquer forma, ainda muito distante da meta estabelecida no PDI 2019-2023. A distância entre o estabelecido como meta e do alcançado é ainda maior para os indicadores: Percentual de docentes envolvidos em programas/projetos/ações e Percentual de projetos de pesquisa oriundos do Ensino e/ou Extensão.

Em relação ao objetivo 12, que busca Implementar ações que visem a efetivação e a disseminação do empreendedorismo e da inovação nas suas diferentes formas, foi possível perceber que foi o objetivo com menos metas alcançadas, dentre os objetivos analisados, conforme indicado abaixo:

Quadro 5. Indicadores e metas do Objetivo Estratégico 12 do PDI 2019-2023

Indicadores	Metas		Resultado em 2019
	2019-2023	2019	
Número de ações/ atividades nas áreas de associativismo e empreendedorismo	150	30	42
Número de empresas incubadas instituídas.	6	N/A	-
Número de empresas juniores instituídas	5	2	0
Número de projetos com potencial de inovação.	300	60	40
Número de solicitações de propriedade intelectual.	100	30	26
Número de transferências de tecnologia geradas.	5	1	0

Fonte: PDI 2019-2023 e Relatório de Gestão 2019

Assim, cumprindo sua missão, esta UAIG acompanhará a evolução dos indicadores e metas previstos no PDI 2019-2023, bem como avaliará as ações de gestão dos riscos relacionados a esses objetivos buscando contribuir com o alcance destes, inclusive, quando for o caso, recomendando medidas que, entende-se, podem trazer maior segurança e efetividade às ações.

Manifestação da Gestão

Esta Audint recebeu a manifestação da gestão no dia 04 de dezembro de 2020, por meio do Memorando Eletrônico nº 109/2020 - REIT - PROEX, com as seguintes informações:

“Item 2.2.2 - Por favor verifiquem <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/extensao/editais/tutoriais-sigaa>, pois todos nossos processos já estão mapeados no sistema e com fluxograma e tutoriais.

Item 2.3 a) - O edital foi prorrogado por apenas 1 dia devido a interrupção de energia elétrica no campus Batalha por apenas 1 dia, conforme a nota de esclarecimento publicada na sequência da retificação <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/extensao/editais/arquivos/edital-de-projetos-2020-nota-de-esclarecimento.pdf>

Item 2.3 b) - A extensão é uma atividade peculiar, onde o aluno pode trabalhar vários dias na semana, ou realizar toda a CH semanal numa atividade externa, em um fim de semana. As ações são muito distintas e, por isso, fica a cargo de cada orientador acompanhar a CH dos bolsistas.

Quanto à Carga Horária do bolsista, a retificação ocorreu devido a publicação da Resolução Nº 40/2020 - Reit (11.01). Portanto, o edital foi alterado para atender a nova norma em vigor na instituição. A duplicidade de retificação foi devido a um equívoco da PROEX, pois não existe o termo “mínima” na referida Resolução.

Item 2.4 a) Essa alteração se deu por solicitação da DIREAD, que informou ter sido um equívoco da proponente ao cadastrar o Projeto. O registro das alterações é feito por documentação oficial encaminhada à PROEX. Houve um equívoco e foi corrigido.

Item - 2.4 b) Houve uma duplicação da proposta no sistema SIGAA Extensão, a qual nós não identificamos anteriormente e não sabemos o motivo técnico. Como o resultado publicado é extraído direto do sistema, esse equívoco também se deu nesse resultado. No entanto, será imediatamente corrigido.

Item 2.5 - Reiteramos que o Módulo SIGAA/Extensão é público para consulta. Não necessita de perfil de acesso para visualização das ações realizadas e seus “detalhes”. Esses detalhes são: o nome do projeto, onde foi realizado, quem faz parte da equipe e algumas fotos. Os relatórios das ações não são públicos. Ficam restritos ao perfil dos coordenadores. Se a auditoria julgar necessário, podemos mostrar os arquivos no sistema, em uma reunião virtual.

Reiteramos que o sistema SIGAA é utilizado no mesmo formato em vários IFs. Nunca divulgamos os relatórios das ações. Tornamos público apenas as informações brutas. Sobre as imagens de bolsistas, informamos que todos os alunos bolsistas ou voluntários assinam termo de consentimento de divulgação das imagens pelo IFAL. Quando o aluno é menor, o termo é assinado pelos pais ou responsáveis. Os termos de consentimento estão disponíveis em <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/extensao/editais/formularios-e-termos>. O aluno não inicia o projeto sem o envio do referido termo.

Sobre o Arquivo dos documentos, o relatório faz referência aos Editais 2019 e ao Edital 13/2020 (Fluxo Contínuo), certamente para esclarecermos a mudança na mesma solicitação (Forma de envio do Relatório Final). Neste caso, não houve de fato mudança, mas uma melhor organização do texto. Nos editais de 2019 as mesmas informações constam nos subitens: 4.2.9, 4.3.7, 4.3.9, 4.4.3, 6.8.1, 11.2. no 13/2020 consta apenas no subitem citado, 5.5.9 ,para ampliar a clareza. Essa alteração do texto para melhor entendimento foi motivada por sugestão dos próprios extensionistas. Além disso, no Edital 13/2020 não solicita o envio do Termo de Início pois ele está atrelado ao Termo de compromisso do bolsista, e para este edital não existem bolsistas. Porém em todos os editais, os termos são encaminhados à PROEX e o Relatório Final cadastrado no SIGAA.

Sobre o trecho

...“Quanto aos projetos contemplados no Editais PROEX nº 01/2020 Projetos de Extensão [...] Já nos Campi Benedito Bentes (Projetos Cuide-se, Educação em saúde e As cores da prevenção), Satuba (Difusão de tecnologia: sistema agroflorestal) e Murici (Amor e suas divergências) estão apresentados no SIGAA, mas não constam termo de início das atividades.”

Informamos que as cópias dos termos já foram enviadas à PROEX, entretanto faltam assinaturas, devido a pandemia. Por isso ainda não foram incluídas no sistema.

Item 2.6 - O ano de 2019 foi o primeiro ano em que a Extensão utilizou o SIGAA. Portanto, ainda existiram erros no registro de algumas ações. Procuramos não repetir esses erros nos editais subsequentes.

Item 2.7 - Em 2019 tivemos uma significativa redução do orçamento, o que certamente justifica esse decréscimo nas metas em vários indicadores. O IFAL foi conservador em relação às metas, devido ao indicativo de corte orçamentário ainda maior nos próximos anos.

Interessante lembrar que a maioria dos indicadores são compartilhados com outras pró-reitorias. As metas descritas no relatório da Auditoria não são somente da extensão.”

Análise da Auditoria Interna

Diante das informações complementares e esclarecimentos apresentados pela Proex, esta Auditoria Interna entende como atendidas pela Pró-Reitoria as recomendações 3.2, 3.3, 3.4. Quanto às outras recomendações, esta Auditoria as manterá, uma vez que fazem parte de um processo que deverá ter ações implementadas futuramente e serão, assim, objeto de reanálise a fim de verificar se os riscos apontados foram sanados.

3 RECOMENDAÇÕES

Recomendação 3.1

Recomenda-se que, nos termos da lei 12.527/2011, nos espaços específicos de cada Pro-Reitoria na página do Ifal, sejam divulgadas informações atuais e detalhadas das ações realizadas, a exemplo de dados dos projetos aprovados em editais (seus executores e os recursos utilizados, comunidade/espço de atuação, etc), a fim de promover o controle social e garantir Transparência nas ações realizadas pelo Ifal.

Recomendação 3.2

Recomenda-se a realização do mapeamento dos processos realizados pela PRPPI, e a publicação dos fluxos de cada, a exemplo do modelo de fluxo utilizado para criação de grupos de pesquisa em 'Grupos de Pesquisa'.

Recomendação 3.6.1

Recomenda-se a atualização das planilhas 2019 referentes aos projetos e programas, bem como a atualização do SIGAA 2019.

Recomendação 3.6.2

Recomenda-se que os editais destaquem o procedimento em casos de inexecução ou cancelamento dos projetos e programas, indicando como se dará o processo (se haverá ou não devolução de valores e como deve ser feito).

Recomendação 3.7

Recomenda-se que, no mapeamento dos riscos, sejam priorizadas ações de tratamento aos riscos de não alcance dos objetivos institucionais, a fim de que o que foi definido no PDI 2019-2023 seja alcançado.

4 CONCLUSÕES

A avaliação dos processos de Extensão e de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação executados pelo Ifal evidenciou que existe a possibilidade de avançar no mapeamento e construção de fluxo destes processos, bem como nos modelos de publicização das ações, nas ferramentas de acompanhamento e na elaboração dos documentos, a fim de alcançar mais eficiência no uso dos recursos.

Além disso, cabe destacar que os controles relativos à execução dos processos podem ser aprimorados, garantindo maior efetividade dos mesmos e proporcionando transparência, accountability e controle social. Esses controles dizem respeito desde a plena utilização dos sistemas institucionais, como na disponibilização dos relatórios parciais e finais das atividades.

Destacamos, ainda, que foram indicados pontos que precisam ser atualizados ou ajustados nos documentos publicados, conforme indicado nas constatações.

Por fim, ressalte-se que essa foi uma primeira avaliação das áreas e que foram abordados desde aspectos estratégicos como operacionais, focando, inclusive, no primeiro ano de execução do PDI vigente - 2019. Tendo em vista que 2020 foi um ano atípico, serão acompanhadas, nos próximos anos de execução do PDI vigente, as medidas mitigadoras dos riscos para o alcance das metas delimitadas para o ano.

Maceió, 15 de janeiro de 2020

Silvana Kelly Coimbra Peixoto
Técnica em Assuntos Educacionais

Marília Cristyne Souto Galvão Barros Matsumoto
Auditora/Chefe da Auditoria Interna do Ifal